



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 044/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 150/2022** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida, **requerimento/solicitação nº 151/2022** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva e **requerimento/solicitação nº 152/2022** formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5 SESP-PR), **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR) e **LUCIANO FÁBIO SITTA** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Toledo, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 23, 24, 25 e 26 de Agosto de 2022, para participarem do 9º encontro da ACAMOP com o tema "*Atuação legislativa, mudando o Brasil a partir do Município*", local: *Auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico – BR-476, nº 71, Jardim Porto Alegre, Toledo, curso este realizado pela empresa IFAG – PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, durante os dias 23 à 26 de Agosto/2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.439,91 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)).*



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

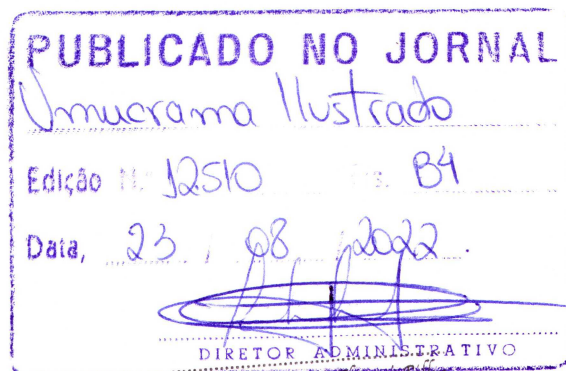
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Agosto de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

